

“Concurso Bebé Nestlé”

- Condições de Participação –

Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. (doravante Nestlé ou Nestlé Portugal), com sede na Rua Alexandre Herculano, 8, 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, vai levar a efeito de dia 25 de maio a 27 de setembro de 2020, um passatempo que denominou de “Concurso Bebé Nestlé”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores registados ou que se registem em <https://campanhas.nestlebebe.pt/campanhas/concursobebenestle/>.

2ª

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorrerá desde o dia 25 de maio até às 23h59min do dia 27 de setembro de 2020 - no microsite desenvolvido para o efeito <https://campanhas.nestlebebe.pt/campanhas/concursobebenestle/>.

3ª

OBJETIVO DO PASSATEMPO

O passatempo tem como objetivo premiar:

- a) Semanalmente, a fotografia de um Bebé eleita pelo Júri do Concurso Bebé Nestlé, de entre as 5 mais votadas (pelo público em geral) de cada semana com os prémios melhor indicados na cláusula 11ª;
- b) Semanalmente, as restantes 4 fotografias dos bebés mais votadas (pelo público em geral) de cada semana com os prémios melhor indicados na cláusula 11ª;
- c) No final do passatempo, a melhor fotografia (eleita pelo Júri do Concurso Bebé Nestlé) de entre todas as 18 fotografias vencedoras semanais.

4ª

IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

A Nestlé Portugal Unipessoal, Lda contratou a empresa OgilvyOne S.A. (doravante designada por Promotora), com sede na Avenida 24 de julho, Edifício Garagem, 62-64, 7º piso 1200-869 Lisboa, para a gestão deste passatempo.

5ª

MODO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores (pai/mãe, tutor ou representante legal) devem:

- a) Tirar uma fotografia do seu bebé;

Notas:

1. Só serão aceites participações de bebés até 36 meses;
2. Só será aceite uma participação de pai/mãe/tutor, uma vez por semana.
3. As fotografias deverão:

- 3.1. Ser em formato .jpg e .png;

- 3.1.1. A qualidade das imagens conta para efeitos de análise do júri.

- b) Registrar-se ou efetuar o seu login no site;

- c) Aceder à página <https://campanhas.nestlebebe.pt/campanhas/concursobebenestle/>;

- d) Clicar em “Começar”;

- e) Preencher os dados solicitados:

- a. Caso seja membro do Clube Bebé Nestlé:

- i. Inserir o E-mail e Palavra-passe de registo no Clube Bebé Nestlé.

- b. Caso não seja membro do Clube Bebé Nestlé, clicar em “Começar” e preencher os seguintes dados, solicitados no formulário de registo;

- i. Dados “Sobre si” (E-mail, Nome, Apelido(s), Data de Nascimento, Género);

- ii. Dados “Sobre o seu Bebé” (Data de Nascimento, Género, Nome).

- iii. “Os seus Contactos” (Morada, Localidade, Código-Postal, Telemóvel);

- iv. Clicar em “Enviar”.

- f) Carregar a fotografia do Bebé, seguindo as instruções aí indicadas;

- g) Escolher o enquadramento desejado (de entre os disponíveis na aplicação);

- h) Escolher até 3 características do seu bebé das disponibilizadas no formulário;

- i) Escrever uma frase criativa sobre o bebé com até 300 caracteres;

- j) E clicar em “Submeter”, para submeter a participação ao concurso.

Notas:

Ao fazer o “Carregamento” da fotografia e ao aceitar os presentes termos o participante está automaticamente a autorizar a promotora a colocar a fotografia concorrente na aplicação “Concurso Bebé Nestlé”, o que implica que sejam imputadas ao participante, quaisquer responsabilidades daí decorrentes;

1. Os participantes que autorizarem que as fotografias sejam colocadas no site “Concurso Bebé Nestlé”, podem solicitar a posteriori, através dos nossos contactos que a mesma seja retirada.
2. Só será aceite uma única fotografia por Bebé por semana.

6ª

VALIDAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Promotora.

A Promotora reserva-se ao direito de “apagar/eliminar” as fotografias enviadas a título de participação:

1. Caso do seu conteúdo não seja o indicado, apropriado, não se enquadre no espírito do passatempo, que contrariem o comportamento, atitude ou a pré-disposição natural do Bebé, bem como, no caso de surgirem dúvidas sobre participações efetuadas através de quaisquer artifícios técnicos ilícitos ou ilegais ou participações efetuadas por registos no site repetidos ou semelhantes.
2. Onde se detete que as fotografias foram retiradas de bancos de imagem ou que pertençam a outros proprietários.
3. De Bebés em nudez completa.
4. Serão igualmente retiradas do site, sem aviso prévio, todas as fotografias onde se detete serem do mesmo Bebé na mesma semana. Excetuando a primeira participação.

7ª

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A identificação dos concorrentes será feita através dos dados indicados no formulário de registo, no Clube Bebé Nestlé, das participações rececionadas.

8ª

FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

A eleição das 5 fotografias “Favoritas Semanais” é feita da seguinte forma:

- a) No separador “Galeria” estarão online as fotografias rececionadas em cada semana para votação através do botão “Gosto” da aplicação;
- b) De forma a garantir mais segurança na votação é pedido o número de telemóvel, de modo a rececionar um código que dá acesso ao voto. Após receção do código via SMS este deve ser digitado na caixa prevista para o efeito, validando assim o voto;
- c) Por cada número de telemóvel é permitido um voto semanal numa única fotografia. O participante deve escolher a foto que mais gosta para atribuir a sua votação única semanal.
- d) São aceites números de telemóvel nacionais começados por: ‘91’, ‘92’, ‘93’, ‘96’.
- e) As fotografias de cada semana serão retiradas do separador “Galeria” no final da mesma;
- f) As 5 fotografias mais votadas de cada semana serão eleitas, automaticamente, as “Favoritas Semanais” e constam do separador “Finalistas” associadas à respetiva semana.

A seleção da fotografia vencedora semanal será feita da seguinte forma:

- a) O Júri do Concurso Bebé Nestlé elege a melhor “Fotografia” de entre as 5 favoritas da semana anterior.

A seleção da fotografia vencedora final será feita da seguinte forma:

- a) No final do passatempo, será eleita pelo Júri do Concurso Bebé Nestlé, a melhor “Fotografia” de entre as 16 fotografias semanais vencedoras.

Nota: Para efeitos de seleção do Grande “Vencedor Final” poderá ser solicitado, pelo Júri do passatempo, aos Pais/Tutores dos Bebés “Vencedores Semanais”, fotografias adicionais e atualizadas dos seus bebés e/ou um casting com os mesmos.

Notas:

1. Apenas os “Gostos” efetuados no site “Concurso Bebé Nestlé”, serão considerados para efeitos de Votação e apuramento dos “Favoritos Semanais”.
2. Cada “clique” no botão “Gosto” do site “Concurso Bebé Nestlé” corresponde a um Voto. Cada pessoa que deseje votar dispõe de um voto único semanal para o efeito, validado através da receção por um código enviado via SMS.

JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Júri deste passatempo será constituído por elementos da Divisão de Nutrição Infantil da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. e a Pediatra Carla Rêgo.

Os critérios de seleção que orientarão o Júri na sua escolha são:

- a) Impacto visual do Bebé na Fotografia;
- b) Expressividade do Bebé;
- c) Escolha das características do bebé;
- d) Criatividade na frase escrita.

A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

Nota: Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. reserva-se ao direito de substituir um ou vários elementos do júri se assim o entender.

CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR À NESTLÉ

As fotografias deverão ser trabalhos originais dos participantes, não devendo infringir os direitos de autor ou outra propriedade intelectual ou outros direitos de qualquer pessoa ou entidade.

Ao submeter uma fotografia, o participante garante e declara o seu consentimento em relação à apresentação e utilização da fotografia no âmbito deste passatempo, bem como à utilização da mesma conforme estipulado nas presentes Condições de Participação.

Ao apresentar uma fotografia, o participante garante ser o titular dos direitos de autor relativos à fotografia concorrente, não infringindo, portanto, os direitos de autor ou qualquer outro direito de propriedade de quaisquer terceiros.

Ao participar neste passatempo os participantes estão automaticamente a ceder à Nestlé Portugal e demais empresas do seu Grupo uma licença exclusiva, irrevogável e isenta de direitos, para fins de utilização/exibição das “fotografias”, juntamente com o seu primeiro e último nome e do seu Bebé e localidade, nas páginas da Nestlé Portugal no site de passatempo, no site da Nestlé Portugal e/ou numa exposição dedicada ao passatempo “Concurso Bebé Nestlé” ou nos meios de que entender conveniente, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou de notificação adicional ou aprovação do participante ou de qualquer terceiro.

As Partes Promotoras (Nestlé Portugal Unipessoal Lda, e OgilvyOne S.A) declinam toda e qualquer responsabilidade por qualquer utilização indevida de uma “fotografia” concorrente por terceiros.

11ª

DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

- O prémio semanal a atribuir a cada um dos “Favoritos Semanais” (72 prémios no total) é:
 - **1 Diploma “Favorito da Semana”**
 - **1 Porta Documentos do Bebê**
 - **1 Cabaz de Produtos Nestlé Nutrição Infantil, composto por:**
 - 1 Pack de NAN OPTIPRO 2 Líquido 4x500ml
 - 1 Papa Infantil CERELAC Seleção da Natureza Aveia Centeio
 - 1 Embalagem CERELAC Bolachinhas
 - 1 lata NATURNES Bio Nutripuffs Banana
 - 1 lata NATURNES Bio Nutripuffs Cenoura
 - 1 Pacotinho de Alimentos Lácteos YOGOLINO Banana Morango
 - 1 Pack Copinhos de Alimentos Lácteos YOGOLINO Pêssego Banana
 - 1 Pacotinho de Fruta para Bebés NATURNES BIO Pera
 - 1 Pacotinho de Fruta NESTLÉ Maçã Pêssego
 - 1 Pacotinho de Fruta NESTLÉ Maçã Cenoura Manga

Nota: Este cabaz pode ser alterado em função da adequação dos produtos à idade do bebé no momento de receção do prémio. Em caso de rotura ou descontinuação de algum dos produtos do cabaz, a Nestlé reserva-se ao direito de substituir o prémio por outro produto de Nutrição Infantil, de valor igual ou superior.

- O prémio semanal a atribuir a cada um dos vencedores semanais (18 prémios no total) é:
 - **1 Diploma “Vencedor Semanal”**
 - **1 Porta Documentos do Bebê**
 - **1 Quintinha dos Animais**
 - **1 Cabaz de Produtos Nestlé Nutrição Infantil, composto por:**
 - 1 Pack de NAN OPTIPRO 2 Líquido 4x500ml
 - 1 Papa Infantil CERELAC Seleção da Natureza Aveia Maçã Ameixa

- 1 Papa Infantil CERELAC Seleção da Natureza Aveia Pera Banana
- 1 Papa Infantil CERELAC Farinha Láctea 40% menos açúcares
- 1 lata NATURNES Bio Nutripuffs Framboesa
- 1 lata NATURNES Bio Nutripuffs Tomate
- 1 Pacotinho de Alimentos Lácteos YOGOLINO Banana
- 1 Pack Copinhos de Alimentos Lácteos YOGOLINO Morango Banana
- 1 Pacotinho de Fruta para Bebés NATURNES Bio Pera Maçã Banana
- 1 Pacotinho de Fruta NESTLÉ Maçã Banana Morango
- 1 Pacotinho de Fruta NESTLÉ Maçã Banana Aveia
- 1 Pack Fruta Copinho NATURNES Bio Maçã Pera Marmelo
- 1 Refeição NATURNES Bio Ervilhas com Batata e Frango

Nota: Este cabaz pode ser alterado em função da adequação dos produtos à idade do bebé no momento de receção do prémio. Em caso de rotura ou descontinuação de algum dos produtos do cabaz, a Nestlé reserva-se ao direito de substituir o prémio por outro produto de Nutrição Infantil, de valor igual ou superior.

O prémio a atribuir ao Grande Vencedor Final é:

- **1 Diploma “Grande Vencedor Concurso Bebé Nestlé”;**
- **2.000€ em nome do Bebé vencedor**
- **Fotografia do Bebé Vencedor em destaque na embalagem de CERELAC Farinha Láctea;**
- **1 Sessão Fotográfica com o Bebé;**
- **Fotografias da Sessão do Bebé Vencedor serão utilizada em anúncio e/ ou Comunicação Digital Nestlé Nutrição Infantil.**

Nota: O bebé eleito “Grande Vencedor Concurso Bebé Nestlé” terá obrigatoriamente de estar presente na cerimónia de entrega do prémio. Caso não seja possível, a Nestlé reserva-se no direito de eleger outro vencedor.

Notas:

1. Um Bebé vencedor em determinada semana, não poderá ser vencedor em nenhuma das outras semanas, pode, no entanto, ser o vencedor final.
2. Os prémios são individuais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro, nem tão pouco trocados por outros bens.

12ª

PUBLICAÇÃO DOS VENCEDORES E CONTATO COM OS MESMOS

O nome e fotografia dos favoritos e vencedores semanais serão publicados no site <https://campanhas.nestlebebe.pt/campanhas/concursobebenestle> no separador “Finalistas” até 8 dias após o término de cada semana. O nome e localidade do vencedor final será publicado no site <https://campanhas.nestlebebe.pt/campanhas/concursobebenestle> no separador “vencedor” até 10 de janeiro de 2021.

13ª

ENTREGA E RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

Os prémios semanais serão enviados, por correio registado ou por transportadora, para a morada indicada no formulário de inscrição dos vencedores, num prazo médio de 1 mês após publicação dos resultados da respetiva semana.

O prémio final será entregue, numa pequena cerimónia de entrega de prémio, em local dia e hora a combinar entre a Nestlé e os encarregados de educação do Bebê Vencedor Final. No caso de os prémios semanais referidos na 11ª cláusula, por algum motivo, (alheio à Nestlé) não terem sido entregues, os mesmos deverão ser reclamados no prazo de 30 dias a contar da data de publicação dos resultados da respetiva semana efetuada através da LINHA BEBÉ NESTLÉ – 800201937 ou através do email faleconnosco@pt.nestle.com) da Nestlé Portugal S.A. das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados).

Nota:

A Nestlé não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.

14ª

PUBLICIDADE À AÇÃO

A publicidade ao passatempo será efetuada nos sites www.nestlebebe.pt, www.saboreiaavida.pt, no site da campanha site <https://campanhas.nestlebebe.pt/campanhas/concursobebenestle/> e nas redes sociais da marca.

CONDIÇÕES GERAIS

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela NESTLÉ e publicitados no site <https://campanhas.nestlebebe.pt/campanhas/concursobebenestle/> e no site da Nestlé na área “passatempos” <https://saboreiaavida.nestle.pt/>.
2. A NESTLÉ reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé ou participe no passatempo em questão com base em informação falsa, será automaticamente excluído.
3. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento, a NESTLÉ reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
4. No caso de se detetar alguma participação fraudulenta, a NESTLÉ reserva-se no direito de cancelar a participação do concorrente.
5. A NESTLÉ reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que identifique como tendo sido plagiada de qualquer outra fonte.
6. A PROMOTORA reserva-se o direito de eliminar qualquer participante/fotografia de acordo com o estipulado na cláusula 6ª deste regulamento.
7. A NESTLÉ reserva-se o direito de expurgar os votos obtidos em incumprimento devido às situações referidas abaixo ou desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio devido ao incumprimento das mesmas:
 - I. Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
 - II. A criação de endereços de email fictícios.
 - III. Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo no passatempo, com dados de registos diferentes.
 - IV. Obtenção de “Gostos” nas suas “fotografias” de forma ilícita a partir de:
 - i. Registos no site semelhantes.
 - ii. Registos no site criados especificamente para votação.
 - iii. Através de programas informáticos ou através de quaisquer outros artifícios técnicos.

8. A NESTLÉ não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os vencedores ou entrega de prémios devido a dados incorretos presentes no registo/formulário de inscrição (nome, e-mail, telefone e morada) ou impossibilidade de contato via email ou telefone devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.
9. As Partes Promotoras (Nestlé Portugal S.A. e OgilvyOne S.A.) não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito deste passatempo.
10. A colocação das fotografias, nas aplicações do passatempo, é da exclusiva responsabilidade do participante, não se responsabilizando a NESTLÉ pelo uso indevido das mesmas.
11. A NESTLÉ não se compromete em devolver as fotografias enviadas, exceto se o participante o solicitar durante a vigência do concurso.
12. No caso de um dos pais ou representante legal do Bebé concorrente (após comprovar perante a NESTLÉ ser na realidade o pai a mãe ou representante legal), solicitar através dos nossos contactos que a participação seja retirada, a Promotora procederá conforme solicitado à eliminação da participação.
13. Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. para a gestão da promoção. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com ou para o 800 203 591. Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa [Política de Privacidade](#) em www.saboreiaavida.pt ou www.nestlebebe.pt

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Nestlé, da Promotora e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte número verde: Serviço ao Consumidor Nestlé: 800203591 das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados).

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal. e das suas decisões não caberá recurso.

NESTLÉ PORTUGAL UNIPessoal, LDA.

Linda-a-Velha, 20 de maio de 2020